



**FASS**  
Faculdade  
São Sebastião



**Módulo**  
Centro  
Universitário

**EDITAL**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL  
DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

**PIBEX - 2021/2**

## **EDITAL - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX – 2021/2**

### **Abertura de Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Faculdade São Sebastião – FASS**

A Diretora Acadêmica da Faculdade São Sebastião (FASS), no uso de suas atribuições e competências estatutárias, torna público o presente edital para informar que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de alunos (as) para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), no período **de 26 a 30 de abril de 2021**. O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), concede aos alunos (as) participantes uma bolsa de até R\$ 400.00, referente à desconto em mensalidade, para aqueles (as) que cumprirem 20 horas semanais de atividades acadêmicas, apoiando os programas, projetos de extensão e/ou outras atividades relacionadas a esse departamento.

#### **Objetivos:**

- ✓ contribuir com a formação acadêmica e profissional do (a) aluno (a), favorecendo o processo de aprendizagem, por meio de sua participação em programas e projetos de extensão;
- ✓ estimular a vocação científica, mediante a participação de alunos (as) de graduação em atividades de extensão, orientadas por docentes qualificados, destacando a interface entre ensino, pesquisa e extensão na Faculdade São Sebastião.
- ✓ contribuir com a formação do (a) aluno (a), participando de diferentes atividades propostas.

Os (as) alunos (as) interessados (as) deverão ler este Edital, observando o período para as inscrições, o número de vagas disponíveis, o número de horas a serem cumpridas semanalmente e demais critérios e especificidades dos Programas de Extensão (Informações gerais, item 1).

A seleção de candidatos (as) será feita conforme diretrizes e orientações deste edital (ver cronograma Item 7):

#### **1. Das informações gerais**

O (a) candidato (a) deverá estar ciente das seguintes informações:

- o período para as inscrições: **26 a 30 de abril de 2021**.
- o número de vagas disponíveis: 1 (uma) na FASS;
- o número de horas de atividades a serem cumpridas semanalmente: 20 horas.
- duração da bolsa: 1 (um) semestre, podendo ser prorrogada por mais um semestre, totalizando um ano no máximo.
- cursos relacionados: todos os cursos de graduação – da modalidade presencial ou EAD.

## 2. Da seleção de candidatos

São requisitos básicos para participação do (a) aluno (a) no processo seletivo (contemplando os (as) alunos (as) matriculados desde o primeiro até o penúltimo semestre do curso) o cumprimento destes itens:

- a) estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação, presencial ou EaD;
- b) não haver sofrido nenhuma sanção disciplinar;
- c) não ter nenhuma pendência acadêmica ou financeira;
- d) não haver sido reprovado (a) em disciplinas, seja por falta ou notas;
- e) não poderá se candidatar o (a) aluno (a) que já esteja participando de outros programas de bolsas, sejam institucionais ou governamentais;

Havendo tomado ciência das informações anteriores, os (as) alunos (as) deverão cumprir as duas etapas específicas para continuar participando do processo seletivo. Não comparecendo, ou não cumprindo uma dessas duas etapas, o discente será considerado desclassificado da seleção para o programa PIBEX.

### ETAPA 1

a) Os (as) alunos (as) deverão protocolizar sua inscrição enviando, exclusivamente, para o e-mail [extensao@fass.edu.br](mailto:extensao@fass.edu.br), cópias digitalizadas da documentação abaixo relacionada até o período limite citado no presente Edital:

- extrato simples do histórico escolar
- comprovante do último pagamento da mensalidade
- cópia do RG, CPF e comprovante (atual) de residência
- declaração de ciência dos requisitos deste edital (anexo I)

Observação:

As informações de contato do (a) aluno (a) (e-mail e telefones) devem estar atualizadas em seu cadastro com a instituição, pois estes serão usados para possíveis contatos posteriores.

### ETAPA 2

b) Entrevista e apresentação dos (as) candidatos (as):

- após a análise dos documentos, pela Extensão, serão escolhidos no máximo 10 alunos.
- os critérios de seleção desses 10 candidatos terão como base as notas no histórico escolar, a frequência e a data de entrega da documentação. Caso exista um empate, os critérios para desempate serão:
  1. o aluno que tiver maior média durante o curso;
  2. o aluno que tiver maior idade.

As entrevistas serão realizadas no dia **10 de maio de 2021** e o (a) escolhido (a) deverá iniciar as atividades no dia **02 de agosto de 2021**, cumprindo os horários estabelecidos apresentados e aprovados pela Extensão.

c) a bolsa só estará disponível após o início das atividades na Extensão.

Ainda, o (a) aluno (a) deverá assinar um Termo de Atividades Educacionais, sabendo que não existe vínculo empregatício por se tratar da participação de programa interno de bolsa atrelado à FASS.

Não será publicada a classificação dos (as) alunos (as) conforme documentação entregue, entrevista e outros elementos analisados. Não cabendo nenhum recurso com a finalidade de contestar e/ou questionar a classificação, ou escolha dos candidatos. Os (as) alunos (as) receberão um e-mail confirmando a reunião para entrevista, para a seleção da bolsa, ou agradecendo por haver participado da seleção das bolsas.

### **3. Dos critérios para desligamento do aluno.**

O (a) aluno (a) que não cumprir as atividades propostas pela Extensão, o horário estabelecido, e/ou queira se desligar por conta própria, poderá fazê-lo por meio de: a) solicitação do aluno em qualquer momento, mediante justificativa;

b) solicitação do departamento responsável, mediante justificativa;

OBS: o desligamento do Programa da bolsa PIBEX implica imediata suspensão da bolsa/auxílio e no impedimento em participar em outros programas de bolsas institucionais.

### **4. Das responsabilidades do aluno nos Projetos de Extensão**

a) participar das atividades do programa, projeto de Extensão e/ou outras atividades extensionistas, como forma de aprimorar as experiências tanto para seu aperfeiçoamento acadêmico, quanto para o bom desenvolvimento das atividades sob sua responsabilidade;

b) acompanhar e auxiliar os responsáveis pelo setor de Extensão e todas as atividades externas e internas, quando indicado e obedecendo o horário acordado;

c) contribuir para o espírito de equipe e adotar conduta ética e responsável em suas ações de forma condizente com a missão da Faculdade São Sebastião e os objetivos do Programa e/ou Projeto de Extensão;

d) elaborar relatório (em formulário específico) das atividades que desenvolveu no programa e/ou projeto ao longo do ano, de modo que a data da entrega dessa documentação será estipulada posteriormente pela assessoria acadêmica;

e) Cumprir as horas de atividades estabelecidas no Termo de Atividades Educacionais, ciente de que o não cumprimento das horas combinadas é um motivo para a suspensão da bolsa.

#### 5. Dos benefícios concedidos ao aluno:

- a) a bolsa-auxílio será de R\$ 400.00
- b) o (a) aluno (a), ainda, poderá participar de outras convocações internas com remuneração a parte, como candidatar-se a vestibulares, processos seletivos, etc.
- c) possibilidade de renovação da bolsa sem ter de participar de outro processo seletivo (caso o aluno tenha um ótimo desempenho)
- d) certificado de participação do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (desde que tenha cumprido, pelo menos, um semestre inteiro de atividades – o aluno que solicitar desligamento, ou for desligado do programa, não terá direito a certificado);

#### 6. Da divulgação do Edital e realização do processo de seleção:

A Assessoria Acadêmica divulgará e realizará o processo de seleção, conforme o presente edital, a cada período letivo, desde que se verifique a oferta de vagas para participação do Programa ou Projeto de Extensão.

#### 7. Cronograma do Edital:

##### **Cronograma do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) – 2021/2**

- 1) Divulgação do Edital: **19 de abril de 2021**;
- 2) As inscrições para o processo seletivo – entrega de documentação: **26 a 30 de abril de 2021** pelo e-mail [extensao@fass.edu.br](mailto:extensao@fass.edu.br);
- 3) Análise de documentação pela Extensão: de **03 a 07 de maio de 2021**.
- 4) Entrevistas no dia **10 de maio de 2021**;
- 5) Resultado final: **24 de maio de 2021**.
- 6) Início da bolsa e das atividades: **02 de agosto de 2021**.

#### 8. Disposições Gerais:

Os casos omissos desse edital serão resolvidos pela Assessoria Acadêmica.

São Sebastião, 19 de abril de 2021

Publique-se:

---

**Maria Antonia de Lima Ribeiro Furgeri**  
**Diretora Acadêmica**

## **Anexo I**

**(escrever de próprio punho)**

**EU \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (RGM), declaro para os devidos fins que: li o presente edital, conheço todos os procedimentos, assim como os processos exigidos para participar da seleção da bolsa PIBEX. Declaro, também, que não participo de programas de bolsa, seja pela iniciativa pública ou privada.**

**Data:**

**Nome (de próprio punho) e assinatura**